



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



INDICAÇÃO Nº IND 13987/2018

L I D O
Em, 17/04/18

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco no setor N Quadra QNN 27, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização da Operação Tapa Buraco no setor N Quadra QNN 27, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A região em tela apresenta buracos que surgiram pela ação das chuvas dos últimos dias. Tais buracos podem causar acidentes entre veículos que transitam pela localidade e também entre os moradores das quadras que circulam pelo local. Existem buracos com até 1,5 metros cúbicos de diâmetro, conforme fotografias em anexo.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13987/2018

Folha Nº 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Sala das sessões, 12 de abril de 2018.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**
PDT

ANEXO



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13987/2018
Folha Nº 02 mt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13987 / 2018

Folha Nº 03 MC





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/04/2018 13:44


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo LegislativoTM
IND Nº 13987 / 2018
Folha Nº 05 mc